L E I Nº 3.227

" Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para ampliação de **MARCENARIA, DEPÓSITO DE MADEIRAS E FABRICAÇÃO DE PORTAS E BATENTES DE MADEIRAS.** "

MÁRIO SILVANDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade ao Senhor **VALDIR DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 23.628.942-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 095.660.938-45, residente e domiciliado à Rua Honduras, 2.240, nesta cidade de Pereira Barreto-SP, ou a firma que o mesmo constituir, imóvel este com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 09 da quadra "P", do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado impar da Rua Perimetral, dentro das seguintes divisas e confrontações :-

" Medindo 15,00 metros de frente, para a rua Perimetral, pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 07, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros confrontando-se com o lote nº 11, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 10".

ARTIGO 2º- A presente doação destina-se única e exclusivamente à ampliação de **MARCENARIA, DEPÓSITO DE MADEIRAS E FABRICAÇÃO DE PORTAS E BATENTES DE MADEIRAS.**